



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 732

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 732

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 49 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Acrescenta o § 4º ao art. 3º do Decreto 16, de 25 de janeiro de 2.024 e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Este decreto acrescenta o § 4º ao art. 3º do Decreto 16, de 25 de janeiro de 2.024, que dispõe sobre a dispensa de licitação de que trata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, com a seguinte redação:

“§ 4º Fica dispensada a realização de pesquisa de preços para a contratação de bens e serviços comuns até o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e para a contratação de serviços comuns de engenharia até o valor de R\$3.000,00 (três mil reais).”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

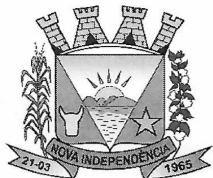
Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 732

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a locação de palcos destinados aos eventos “Chegada do Papai Noel”, em 20/12/2025, e “Show Artístico da Banda Sem Limites”, no Réveillon 2025/2026, em 31/12/2025, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa ED HILSOM ANTONIO DOS SANTOS 09738829801, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.244.168/0001-94, com sede na Rua das Dalias, nº 50, Jardim Prima Vera, CEP 17.890-000, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 08 de dezembro de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal